

LEI MUNICIPAL Nº 1947 DE 19/09/91
PROJETO DE LEI Nº 1975

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
“GREMIO FOLCLÓRICO TERNO DE CONGO UNIÃO”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal, a entidade sediada nesta cidade, à Rua Antonio Costa nº 21 “GRÊMIO FOLCLÓRICO TERNO DE CONGO UNIÃO”, pela sua efetiva e constante participação em todo os eventos culturais e folclóricos que acontecem em nossa cidade.

ARTº 2º - O presente reconhecimento não implica em nenhuma despesa para o Município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 19 de Setembro de 1991.

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER. SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE